



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP/DG N. 12, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

(REVOGADO)

- Nota: Revogado pela Portaria TRT3/GP/DG n. 99, de 04/09/2014 (DEJT/TRT3 Cad. Adm. 23/09/2014)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Pós-Graduação, de que trata o art. 45 do Ato Regulamentar nº 01/2011, publicado no DEJT em 18 de janeiro de 2011:

I. Como titulares:

- a) Maria Beatriz Abreu Rodrigues de Sousa (DSDRH)
- b) Ronaldo da Silva (AEJ)
- c) Renata Maria Safe de Andrade Carneiro (DG)
- d) Líliam de Fátima Ribeiro (DJ)
- e) Sandra Mara Gonçalves (DSCA)

II. Como seus respectivos suplentes:

- a) Ana Paula Ribeiro da Costa
- b) Maria de Lourdes de Araújo Dumont
- c) Bianca Kelly Chaves
- d) Sheyla de Campos Mendes
- e) Ana Paula Ruas Queiroz

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2011.

EDUARDO AUGUSTO LOBATO

Desembargador-Presidente

(DEJT/TRT3 02/03/2011, n. 681, p. 2)